

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

109.833

FOLHA

01

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **507**, localizada no **5º Pavimento** ou **4º andar**, do **Bloco 05** do empreendimento **Spazio Belluno**, situado na rua Hermenegildo Quagliato, s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem descoberta livre n.º 309**, contendo uma área real total de 102,765 metros quadrados; sendo 46,050 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 45,215 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,2213895%**.

CADASTRO: 4/640/4 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, sala 21, 2º subsolo, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 01 de 12/05/2010 da matrícula n.º **97.380** (aquisição da área) e registro n.º 01 de 17/11/2010 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **100.166**, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação n.º 248.771 de 25/01/2012.

O Oficial Interino,

Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 02 de fevereiro de 2012. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Spazio Belluno**" juntamente com outras, foi por sua proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, dadas em **primeira e especial hipoteca**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$ 28.093.497,93 (vinte e oito milhões, noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), destinado a construção das unidades habitacionais, a serem concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados à partir da data da celebração e assinatura do título, a ser amortizado em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que, durante a fase de construção serão

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74M100.166/Apartamento507doBloco05>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

109.833

FOLHA

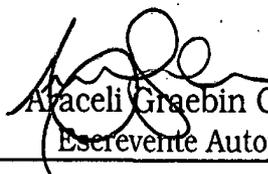
01

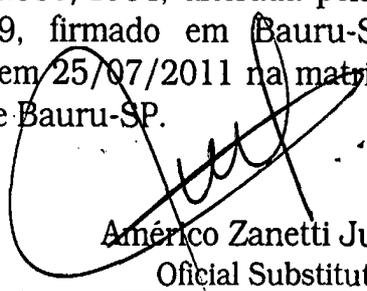
VERSO

CNM: 112631.2.0109833-33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>
M 100.166 / Apartamento 507 do Bloco 05

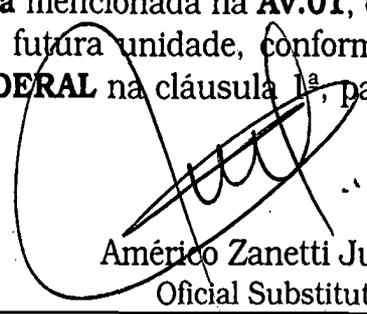
devidos, a partir da data do primeiro desembolso juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 8,3001% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. Demais cláusulas e condições constantes no título. Foram apresentados pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 139232011-21036080, aos 25/04/2011, válida até 24/10/2011; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 10/05/2011, válida até 06/11/2011, código de controle 227F.F9C9.51C2.D154; conforme se verifica do Instrumento Particular nº 855551259155, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP, aos 07/06/2011, devidamente registrado sob nº 02, em 25/07/2011 na matrícula nº 100.166, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.


Araceli Graebin Cunha
Escrivente Autorizada


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.02 - Em 02 de fevereiro de 2012. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** na cláusula 1ª, parágrafo 2º, do referido título.


Araceli Graebin Cunha
Escrivente Autorizada


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.03 - Em 02 de fevereiro de 2012. Por Instrumento Particular nº 855551813498, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto 6.819/2009, firmado em Bauru-SP aos 28/12/2011, acompanhado de declarações firmadas pelos adquirentes aos 03/01/2012, de que a presente **se trata de aquisição destinada a produção do primeiro imóvel residencial**, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a**

- continua na folha nº 02 -



Bauru, 02 de fevereiro de 2012

CNM: 112631.2.0109833-33

Valide aqui este documento

MATRÍCULA
109.833

FOLHA
02

(Continuação da folha nº 01).....
fração ideal do terreno a que corresponderá a futura unidade autônoma, para **LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO**, gerente, portador da cédula de identidade RG. nº 41.462.758-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 364.384.048-96, e sua esposa **FRANCINE DE LUCAS VALÉRIO COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.229.164-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 385.343.028-71, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Beiruth, nº 2-25, apto. 52, Vila Seabra, pelo preço de R\$ 4.444,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Foram apresentados pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 320862011-11001010, aos 28/07/2011, válida até 24/01/2012; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 12/09/2011, válida até 10/03/2012, código de controle 23F9.EA82.DA25.1448. Prenotação nº 248.771 de 25/01/2012. Emolumentos e selos cobrados nos termos da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV - com redução de 50%.

Afaceli Graebin Cunha
 Escrevente Autorizada

Américo Zanetti Junior
 Oficial Substituto

R.04 - Em 02 de fevereiro de 2012. Pelo título do R.03, LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO e FRANCINE DE LUCAS VALÉRIO COELHO, **alienaram fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, avaliada em R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/UNIÃO, sendo o valor da operação R\$ 83.394,00, o valor do desconto R\$ 16.994,00, e o valor da dívida R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), acrescido do valor de R\$ 23.106,00 referentes a recursos próprios, que destinam-se à aplicação na obra, a ser construída no prazo de 25 meses, nas condições constantes das cláusulas 4ª, devendo o saldo devedor do financiamento, atualizável mensalmente na forma da cláusula 11ª, a ser amortizado no prazo de 300 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>
M 100.166 / Apartamento 507 do Bloco 05



Valide aqui este documento

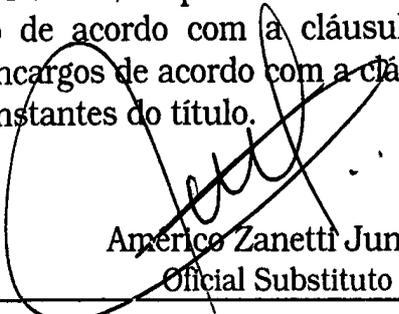
MATRÍCULA
109.833

FOLHA
02
VERSO

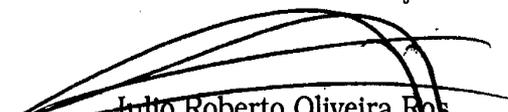
CNM: 112631.2.0109833-33

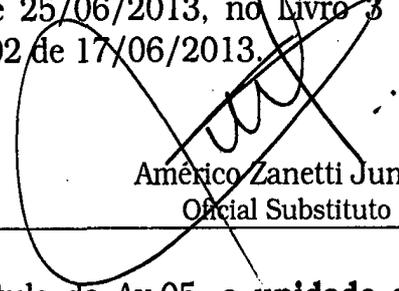
Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, acrescidas das parcelas mensais relativas ao FGHAB, importando o encargo mensal inicial em R\$ 479,73, com vencimento de acordo com a cláusula 7ª, ficando estipulada como época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula 12ª. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.


Afaceli Graebin Cunha
Escrevente Autorizada

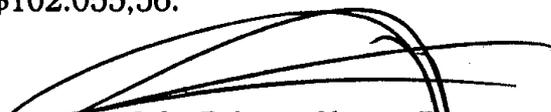

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

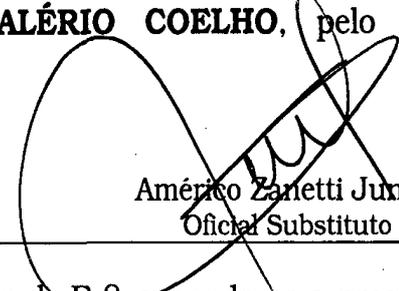
Av.05 - Em 25 de junho de 2013. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 12/06/2013, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 109.833**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal sob nº **4/640/291**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **7-70 da Rua Hermenegildo Quagliato**, conforme se verifica da Av.06 e R.07 da matrícula nº 100.166 deste 2º O.R.I. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **9.288** de 25/06/2013, no Livro **3** - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I. Prenotação nº 263.702 de 17/06/2013.


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 25 de junho de 2013. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO e sua esposa, FRANCINE DE LUCAS VALÉRIO COELHO**, pelo preço de R\$102.055,56.


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 25 de julho de 2022. Pelo título do R.8, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.4**, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, na cláusula 23 do referido título. Base de Cálculo: R \$66.400,00.

Selo Digital: 112631331000000038340622S.

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>
M 100.166 / Apartamento 507 do Bloco 05

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
109.833

FOLHA
03

Bauru, 25 de julho de 2022.

CNM: 112631 2.0109833-33


Julio Roberto Oliveira Ros

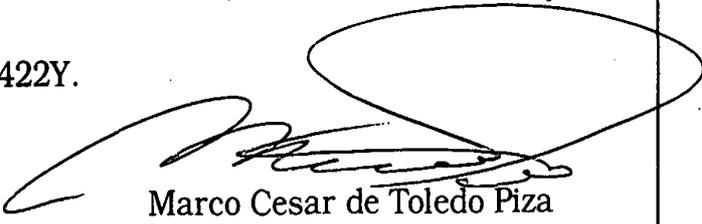

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.8 - Em 25 de julho de 2022. Por Instrumento Particular nº 0010321969, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 15/07/2022, acompanhado de declarações firmadas pelos adquirentes em São Paulo-SP aos 15/07/2022, de que *a presente não se trata de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação*, LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO, filho de Moacir Cordeiro Coelho e de Gislaine Aparecida Guedes Cordeiro Coelho, e sua esposa FRANCINE DE LUCAS VALERIO COELHO, filha de Jair Valerio e de Rejane Mara de Lucas Valerio, **venderam o imóvel** para **ELAINE CRISTINA VIANA KANO**, corretora de imóveis, RG nº 40.123.720-5-SSP/SP e CPF nº 221.845.598-65, filha de Antonio Pedro Viana e de Angelina Aparecida Lopes Viana, e seu marido **FLAVIO KANO**, nutricionista, RG nº 29.405.862-SSP/SP e CPF nº 215.865.688-33, filho de Tatu Kano e de Clarice Kano, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Anhanguera, nº 920, apartamento 1304, Vila Flores, endereço eletrônico: elaineviana@vianasolucoesimob.com.br, pelo preço de R \$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$50.000,00 com recursos próprios, e R\$80.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$149.002,89. Prenotação nº 364.295 de 20/07/2022.

Selo Digital: 112631321000000038340422Y.


Julio Roberto Oliveira Ros


Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.9 - Em 25 de julho de 2022. Pelo título do R.8, o imóvel avaliado em R \$130.000,00, foi por LUCAS GUEDES CORDEIRO COELHO, e sua esposa FRANCINE DE LUCAS VALERIO COELHO, **dado em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

109.833

FOLHA

03

VERSO

CNM: 112631.2.0109833-33

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 11,4900% e nominal anual de 10,9259% e efetiva e nominal mensal de 0,9105%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 9,4900% e nominal anual de 9,1006%, efetiva e nominal mensal de 0,7584%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o valor total do encargo mensal em R\$950,21, com vencimento da primeira prestação em 15/08/2022 e a data de vencimento do financiamento em 15/07/2052. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 112631321000000038340522W.



Julio Roberto Oliveira Ros



Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 11 de agosto de 2022. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 11/08/2022, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 135.1, "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que, na realidade **o imóvel** foi dado em **alienação fiduciária** por **ELAINE CRISTINA VIANA KANO**, e seu marido **FLAVIO KANO**, e não como constou por evidente "erro de transporte" quando da elaboração do **R.9**, conforme constatado nesta data no respectivo acervo digital da serventia na prenotação nº 364.295. Prenotação nº 365.054 de 11/08/2022.
Selo Digital: 1126313E1000000038696422R.



Julio Roberto Oliveira Ros



Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

Av.11 - Em 07 de agosto de 2023. Pelo título do R.12, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.9**, conforme autorização dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**,
- continua na folha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ro n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0109833-33

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 07 de agosto de 2023.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

109.833

FOLHA

04



NIRE/JUCESP n.º 35300332067 no item 2.2 do referido título. Base de Cálculo:
R\$86.500,00.

Selo Digital: 112631331000000047865423H.

Ligia Serotini

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.12 - Em 07 de agosto de 2023. Por Instrumento Particular n.º 8.4444.3016959-1, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.380/1964, alterada pela Lei n.º 5.049/1966, e da MPV n.º 1.162/2023, firmado em Bauru-SP, aos 12/07/2023, ELAINE CRISTINA VIANA KANO, e seu marido FLAVIO KANO, corretor de imóveis, com domicílio em Bauru-SP onde residem na Rua Orlando Ranieri, n.º 10-110, torre 2, apartamento 46, Parque Água Comprida, **venderam o imóvel** para **IZAQUE ANDRADE DE JESUS**, brasileiro, nascido em 23/02/2005, solteiro, porteiro, RG n.º 50.123.869-4-SSP/SP e CPF n.º 448.847.868-90, filho de Fabricio de Jesus e de Rita de Cassia Santos Andrade, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Avenida Santa Beatriz da Silva, n.º 3-43, O Ferradura Mirim, endereço eletrônico: izaqueandrade650@gmail.com, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$39.339,89 referentes a recursos próprios; R \$749,00 referentes a desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, e R \$159.911,11 o valor total do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Valor Tributário: R\$157.794,06. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 7º da MPV n.º 1.162/2023 - Programa MINHA CASA, MINHA VIDA - com redução de 50%.* Prenotação n.º 376.382 de 25/07/2023.
Selo Digital: 112631321000000047865623F.

Ligia Serotini

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.13 - Em 07 de agosto de 2023. Pelo título do R.12, o **imóvel** avaliado em R \$200.000,00, foi por IZAQUE ANDRADE DE JESUS, dado em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP n.º 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal n.º 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em
- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM

112631.2.0109833-33

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

109.833

FOLHA

04

VERSO

recursos do **FGTS no valor** de R\$159.911,11 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e onze centavos), atualizável mensalmente na forma estabelecida pelo item 6, e pagável no prazo de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE, à taxa de juros contratada nominal de 6.0000% a.a., efetiva de 6.1678% a.a., nominal de 0.4988% a.m., e efetiva de 0.5000% a.m., acrescidas das parcelas mensais relativas a prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial à taxa de juros contratada de R\$1.007,39, vencendo-se o primeiro deles em 15/08/2023, e sendo a época de reajuste dos encargos aquela estipulada de acordo com o item 4. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000047865723D.

Ligia Serotini

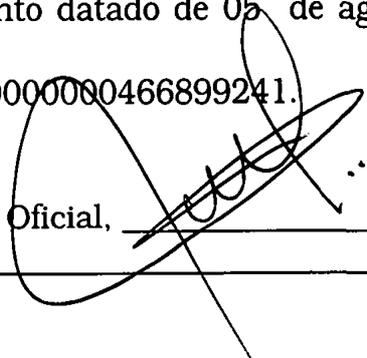
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

AV.14 - Em 21 de agosto de 2024. Prenotação nº 388.014, de 22/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$202.224,64 (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em virtude do fiduciante **IZAQUE ANDRADE DE JESUS**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 10/06/2024, com decurso o prazo em 01/07/2024, conforme certidão datada de 03/07/2024, e atendendo ao requerimento datado de 05 de agosto de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313310000000466899241.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



o n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0109833-33

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

109833

FOLHA

05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 42,22
Ao Estado:	R\$ 12,00
Ao IPESP:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,22
Ao TJSP:	R\$ 2,90
Ao Município:	R\$ 0,84
Ao MPSP:	R\$ 2,03
Total:	R\$ 70,42

Certidão expedida às 15:34:21 horas do dia 21/08/2024
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
 (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: 1126313C3000000046690424Y.
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
 ART.12, LEI 13.331/2002.
 Prenotação nº 388014



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4FPM-392KU-CWF5V-BJN74>

EM BRANCO